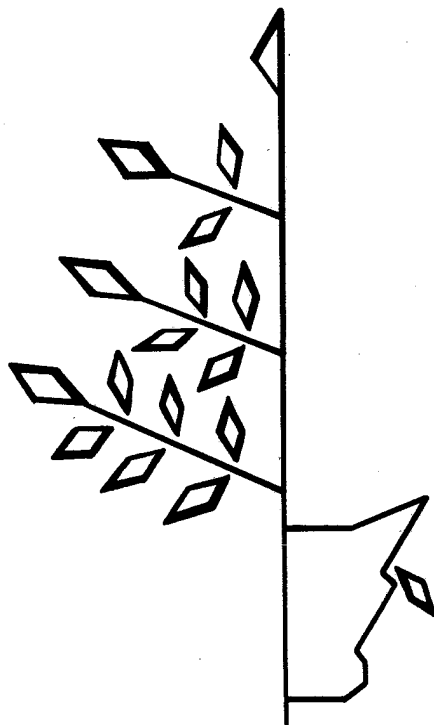


coord. P. S. S. S. S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL
COLATINA - ES
GOVERNO DO BRASIL



BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM Nº 09
SETEMBRO 1995

ESCOLA AGROTECNICA

FEDERAL

DE COLATINA-ES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO
JOÃO BATISTA ARAÚJO E OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ÁTILA FREITAS LIRA

DIRETOR GERAL DA EAF COLATINA-ES
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR ADJUNTO
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

ASSESSOR
PEDRO INOCÊNCIO BINDA

CHEFE DE GABINETE
LUIZ CARLOS DE LEMOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADEMAR TREVIZANI

DIRETOR DO DEPTO. DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO
VITOR JOSÉ BRUM

DIRETOR DO DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO

WANDARSON GALETTI
JUDITE FORNACIARI
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PÁG.

Portaria nº 306 de 05/09/95.....	04
Portaria nº 307 de 05/09/95.....	04
Portaria nº 319 de 11/09/95.....	04
Portaria nº 322 de 12/09/95.....	04
Portaria nº 329 de 14/09/95.....	05
Portaria nº 330 de 14/09/95.....	05
Portaria nº 333 de 15/09/95.....	05
Portaria nº 340 de 21/09/95.....	06

COORDENADORIA DE PESSOAL

Licença Médica.....	06
Licença Paternidade.....	06
Auxílio Natalidade.....	06
Substituição Remunerada.....	07
Diárias - Concessão.....	07

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 306 - Conceder progressão funcional vertical, conforme Decreto nº 94.664 de 23/07/87 e Portaria nº 475/MEC de 26/08/87, Parágrafo Único do Art. 12, a ROGÉRIO OMAR CALIARI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "C", Nível 01 para a Classe "D", Nível 01. Processo nº 23000.072592/95-74.

Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/09/95.

Nº 307 - Conceder gratificação de especialização, referente a 12% do vencimento base, a ROGÉRIO OMAR CALIARI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01, conforme Decreto nº 94.664 de 23/07/87, Art. 31, § 4º, Alínea "b", alterado pela Lei nº 8.460 de 17/09/92. Processo nº 23000.072593/95-37.

Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/09/95.

ROBERTO FERNANDO FERMO

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Designar VITOR JOSÉ BRUM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02; CARLOS ANTÔNIO VALOTTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01; MARCO ANTÔNIO PICCOLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01; VICTOR ALEXANDRE DE PIANTE, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão IV; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada do levantamento dos semoventes desta Escola e incorporação dos mesmos ao patrimônio.

Determinar o prazo de 30 dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório ao Departamento de Administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o Art. 23, Inciso II da Portaria nº 475/87/MEC, a RITA DE CÁSSIA PRANDO, Operador de Máquinas Copiadoras, NI, da Classe "D", Padrão I para a Classe "D", Padrão III. Processo nº 23000.072609/95-75.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 22 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 506 de 28/09/87, publicada no DOU de 29 subsequente, e tendo em vista o parecer da CPPD constante do processo nº 23000.072622/95-33, resolve:

Nº 329 - Autorizar a mudança de regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva - DE, do servidor ROBERTO DOS SANTOS BARROS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01.

Esta portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/09/95.

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 330 - Conceder progressão funcional vertical, conforme Decreto nº 94.664 de 23/07/87 e Portaria nº 475/MEC de 26/08/87, Parágrafo Único do Art. 12, a ROBERTO DOS SANTOS BARROS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "C", Nível 01 para a Classe "D", Nível 01. Processo nº 23000.072623/95-04.

Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/09/95.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço com base no Art. 67 da Lei 8.112 de 11/12/90, aos servidores desta Instituição de Ensino, constante da relação abaixo:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERC. (%)
Adilson Maderi	Mecânico, NI, Classe "C", Padrão VI	11
Carlos Sérgio da Costa Couto	Prof.de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01	02
Dário Rúdio Júnior	Auxiliar de Agropecuária, NA, Classe "C", Padrão II	02
Edésio Victer de Almeida	Auxiliar de Agropecuária, NA, Classe "C", Padrão IV	05
Elizabeth Armini Pauli Martins	Prof.de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02	06
Jaqueline Flôr do Nascimento	Assist. em Administração, NI, Classe "C", Padrão IV	02
José Alberto Queiroz Pattuzzo	Vigilante, NI, Classe "D", Padrão II	02
José Roberto Basílio de Souza	Assist. em Administração, NI, Classe "C", Padrão III	02
Marcelo Dutra Victor	Assist. em Administração, NI, Classe "C", Padrão IV	02
Marcos Antônio A. Pires	Assist. em Administração, NI, Classe "C", Padrão IV	02
Maria da Penha Santos	Cozinheira, NA, Classe "B", Padrão VI	14
Oscilene Simões Marques	Prof.de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01	02
Rogério Omar Caliarí	Prof.de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01	02
Rogério Roque Cardoso Madeira	Auxiliar de Agropecuária, NA, Classe "C", Padrão I	02

Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/09/95.

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o Art. 23, Inciso II da Portaria nº 475/87/MEC, a GEOVANA NOSSA ZAMPROGNO, Telefonista, NI, da Classe "D", Padrão II para a Classe "D", Padrão IV. Processo nº 23000.072632/95-97.

Esta portaria tem efeitos financeiros a partir desta data.

ROBERTO FERNANDO FERMO

LICENÇA MÉDICA

Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º da Lei nº 8.112/90

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
Cláudio Lima da Silveira	Técnico em Agropecuária	53.069	RJU	28/09 a 30/09/95
Luiz Carlos Locatelli	Pedreiro	1.030.917	RJU	04/09 a 14/09/95

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: Marco Antônio Piccolo
Cargo/Emprego: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus
Matrícula: 1.096.719
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período de Licença: 13/09 a 17/09/95
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.072643/95-11

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Empregado: Luciana Lima Pertel
Cargo/Emprego: Telefonista
Matrícula: 1.106.886
Nome do Dependente: Vitor Lima Pertel
Data de Nascimento: 06/09/95
Certidão nº: 44.220
Cartório: Orlando Morandi - Colatina-ES
Grau de Parentesco: Filho
Fundamento Legal: Art. 196, § 2º da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.072610/95-54

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Empregado: Marco Antônio Piccolo
Cargo/Emprego: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus
Matrícula: 1.096.719
Nome do Dependente: Matheus Soares Piccolo
Data de Nascimento: 13/09/95
Certidão nº: 6.681
Cartório: Registro Civil e Tabelionato - Alegre-ES
Grau de Parentesco: Filho
Fundamento Legal: Art. 196, § 2º da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.072644/95-76

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor Substituto: Marcelo Dutra Victor
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1.001.356
Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Setor de Patrimônio - FG 05
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
DOU/BS em que foi publicada a substituição: BS Nº 08 de 31/08/95
Ato de designação: Portaria nº 255 de 01/08/95
Nome do ocupante titular: Victor Alexandre de Piante
Motivo do afastamento: Férias regulamentares
Período do afastamento: 01/08/95 a 30/08/95
Fundamento Legal: Art. 38, § 1º e 2º da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.072594/95-08

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Carlos Fernando Musso Dalla	Professor	04/09/95 a 05/09/95	Vitória-ES	1,50	76,35
Jesus Armine	Motorista	04/09/95	Nova Venécia-ES	0,50	21,21
Carlos Antônio Valotto	Professor	04/09/95	Nova Venécia-ES	0,50	25,45
Jesus Armine	Motorista	06/09/95	João Neiva-ES, Ibi-raçu-ES, Ara-cruz-ES e Vitória-ES	0,50	21,21
Jesus Armine	Motorista	08/09/95	São Gabriel da Palha-ES	0,50	21,21
Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	06/09/95	João Neiva-ES, Ibi-raçu-ES, Ara-cruz-ES e Vitória-ES	0,50	30,54
Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	08/09/95	São Gabriel da Palha-ES	0,50	30,54
Oscilene Simões Marques	Professor	11/09/95 a 15/09/95	Macció-AL	4,50	229,05
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	24/09/95 a 27/09/95	Brasília-DF	3,50	299,32
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72
José Roberto Basílio de Souza	Assistente em Administração	24/09/95 a 27/09/95	Brasília-DF	3,50	207,90
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72
Jesus Armine	Motorista	28/09/95	Vitória-ES	0,50	21,21
Rogério da Motta Pimentel	Professor	28/09/95	Vitória-ES	0,50	25,45
Vitor José Brum	Professor	25/09/95	Linhares-ES	0,50	25,45
Jesus Armine	Motorista	26/09/95	Vitória-ES	0,50	21,21
Nilson Nunes Morais Júnior	Professor	27/09/95 a 29/09/95	Conceição da Barra-ES	2,50	127,25
Vitor José Brum	Professor	27/09/95 a 29/09/95	Conceição da Barra-ES	2,50	127,25
Evaldo Jacobsen Müller	Motorista	28/09/95	Itarana-ES	0,50	21,21
Luiz Carlos de Lemos	Administrador	03/10/95 a 07/10/95	Belo Horizonte-MG	4,50	229,05
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72
Vitor José Brum	Professor	02/10/95 a 06/10/95	Belo Horizonte-MG	4,50	229,05
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72
Flávio Eymard da Rocha Pena	Professor	02/10/95 a 06/10/95	Belo Horizonte-MG	4,50	229,05
Art. 9º Lei 343/92 - 80%					40,72